

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 442/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0102943/2021-56****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 25.10.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1354/2021, de 06 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.

Recebido, no dia 08 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0048216/2020-87 e 1260.01.01.02850/2021-45, referentes ao Ensino Fundamental (anos finais).

Mérito

A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, foi solicitada, à Secretária de Estado de Educação, por intermédio de documento datado de 28 de setembro de 2021, assinado pela representante da entidade mantenedora, Susimeire Soledade Lima Nunes.

No "Minas Gerais" de 23 de fevereiro de 2016, foi publicada a Portaria nº 306/2016, que concedeu o reconhecimento do curso, pelo prazo de cinco anos.

A representante da entidade mantenedora declara não haver pendências quanto à validação de atos escolares de cursos já autorizados, em documento datado de 08 de setembro de 2021.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 10 de setembro de 2021 e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Janaúba, o serviço de inspeção escolar informa o número de alunos atendidos, em 2021 (19 na Educação Infantil, 60 nos anos iniciais e 48 nos anos finais do Ensino Fundamental e 158 no Ensino Médio), a adequação da infraestrutura física (o acesso ao segundo pavimento é por meio de escada de madeira estreita), do acervo bibliográfico e do corpo docente, a regularidade das autorizações da diretora e da secretária, do registro do comparecimento dos profissionais, dos documentos escolares, da escrituração escolar e da situação da mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/11/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121370** e o código CRC **56C7FF62**.